



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2920/2017

("Dispõe sobre: declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nas datas que especifica e dá outras providências")

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade da data destinada à celebração do NATAL, a maior festividade cristã e do encerramento do exercício do ano de 2.017;

Considerando a necessidade de destinação de uma data para as tradicionais confraternizações de final de ano, realizadas pelos servidores municipais;

Considerando a necessidade de disciplinamento das datas de funcionamento das repartições e serviços públicos neste final de ano,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 21 e 29 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho de seus subordinados, a fim de que tais serviços não venham a sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 28 de novembro de 2017.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Marluci Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos